

**RESOLUÇÃO N° 51/2010**  
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2010)

**Ratifica a Resolução nº 30/2010 - PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 30, de 19 de agosto de 2010, que concedeu, *ad referendum* do Plenário, à JNW DO BRASIL IMPORT COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 08.304.957/0004-86 e IE nº 088.904.137PP, os benefícios dos Decretos nºs 6.734/97 e 6.731/99.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 14 de dezembro de 2010.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente